



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 12/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, para que viabilize algum tipo de proteção para os caminhões que fazem o transporte do transbordo do aeroporto II até o aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja colocado algum tipo de proteção de lona ou tela nas carrocerias dos caminhões, (tanto os do município, como, os terceirizados), que fazem o transporte do transbordo do aeroporto II até o aterro sanitário, para que os dejetos não caiam nas vias públicas, causando transtornos e desconforto para a população.


ANTONIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 25 DE JUNHO DE 2018.

PROTOCOLADO
Nº <u>262</u>
Data <u>27/06/18</u>
<u>Rhuf</u>